



# Informativo dos COMERCIÁRIOS

contato@comerciariosconcordia.com.br  
www.comerciariosconcordia.com.br



(49) 3442-3829

(49) 3444-5659

(49) 98423-9827

Edição nº 98 - Janeiro e Fevereiro de 2019

## NOVOS SALÁRIOS PARA OS COMERCIÁRIOS

O reajuste salarial dos comerciários é no mês de novembro. Nesta última negociação, em decorrência da reforma trabalhista, foi bastante difícil fechar a convenção coletiva garantindo além do reajuste salarial, diversos direitos que historicamente foram conquistados pela nossa categoria. Acompanhe abaixo como ficaram os novos salários:

### COMÉRCIO VAREJISTA

Concórdia, Alto Bela Vista, Arabutã, Ipira, Ipumirim, Irani, Itá, Jaborá, Lindóia do Sul, Peritiba, Piratuba e Presidente Castello Branco

Salário normativo: R\$ 1.306,25

Percentual de reajuste: 4,5%

### COMÉRCIO ATACADISTA

todos municípios da  
representação do Sindicato

Salário normativo: R\$ 1.350,00

Percentual de reajuste: 5%

### FARMÁCIAS

todos municípios da  
representação do Sindicato

Salário normativo: R\$ 1.430,00

Abono R\$ 50,00 para associados

Percentual de reajuste: 4%

### COOPERATIVAS

todos municípios da  
representação do Sindicato

Salário normativo: R\$ 1.380,00

Percentual de reajuste: 4,5%

Os trabalhadores que ainda não receberam seu reajuste salarial referente a novembro, devem prestar muita atenção, pois tem direito de receber todas as correções salariais desde novembro. Estes valores devem ser pagos juntamente com o salário de fevereiro de 2019.

Importante destacar que além do reajuste salarial as convenções coletivas normatizam diversos direitos aos trabalhadores. Acesse o site da entidade ([www.comerciariosconcordia.com.br](http://www.comerciariosconcordia.com.br)) e obtenha a Convenção Coletiva do seu ramo de trabalho e conheça seus direitos.

imagens acervo do Sindicato dos Comerciários



# NOSSO COMPROMISSO É COM OS TRABALHADORES



Nos últimos anos as mudanças que ocorreram no mundo do trabalho foram significativas. A reforma trabalhista que entrou em vigor em novembro de 2017 foi um grande retrocesso histórico para classe trabalhadora. Tivemos uma mobilização do governo Temer em aprovar as reformas, especialmente da previdência, mas que com mobilização popular conseguimos evitar. Agora precisamos nos mobilizar para evitar perdas de direitos com o governo que hora assumiu.

Apesar de todas estas dificuldades nossa Sindicato resistiu.

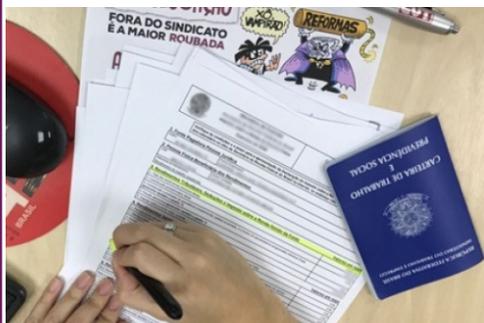
A direção da entidade tem conseguido nas negociações garantir os reajustes salariais e diversos direitos perdidos pela reforma trabalhista. Buscamos apoio no nosso trabalhador e agradecemos pela credibilidade e confiança recebido de todos os comerciários.

## HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Um dos pontos mais tocantes da reforma trabalhista foi a desobrigação das empresas de homologarem as rescisões de contrato de trabalho perante as entidades sindicais ou Ministério do Trabalho. Estas entidades são as responsáveis pela fiscalização do cumprimento da legislação trabalhista. É fato que ainda é difícil ao trabalhador ter conhecimento pleno de seus direitos e calcular os valores que tem direito de receber quando se desliga da empresa. Também é fato que existem irregularidades no mercado de trabalho que o trabalhador somente toma conhecimento quando este busca orientação junto a um Sindicato. Neste sentido fazer as rescisões de contrato de trabalho sem acompanhamento de órgão de classe fiscalizador abre as portas para irregularidades e descumprimento de legislação. Vale destacar que realizar a rescisão no Sindicato dos Comerciários de Concórdia não tem nenhum custo.

Embora tenha esta nova legislação, isto não quer dizer que os trabalhadores não

possam buscar junto ao seu Sindicato orientação trabalhista antes de realizar a sua rescisão contratual. Neste sentido o Sindicato orienta seus associados a reivindicar que suas rescisões sejam feitas perante o Sindicato uma vez que este direito está garantido na Convenção Coletiva de Trabalho.



### PROCESSO ELEITORAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio e em Empresas de Serviços Contábeis de Concórdia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a legislação vigente, convoca todos os associados sindicalizados para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, às 18h30min em primeira convocação, com quorum mínimo de 2/3 dos associados sindicalizados, e às 19h, em segunda convocação, com qualquer número de associados sindicalizados presentes, na sede do Sindicato sito à rua Marechal Deodoro, 1217, centro em Concórdia/SC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Instauração do processo eleitoral, definição da data da eleição, duração da votação e formação da comissão eleitoral.

Concórdia/SC, 4 de fevereiro de 2019.

Janete Peccini – Presidente

**EXPEDIENTE:** Informativo dos Comerciários de Concórdia, Alto Bela Vista, Arabutã, Arvoredo, Ipira, Ipumirim, Irani, Itá, Jaborá, Lindóia do Sul, Passos Maia, Peritiba, Piratuba, Ponte Serrada, Presidente Castelo Branco, Seara, Vargeão, Xavantina. Redação: Rua Marechal Deodoro, 1217, centro, Concórdia/SC. Jornalista responsável: Sandra Werle SC 0515 - JP - Tiragem 1.500 exemplares. Edição nº 98. Distribuição gratuita aos trabalhadores da base do Sindicato. Impressão: Gráfica Sul Oeste Ltda